PORTARIA N° 013/2017

"Designa Responsável Pelo Aplic e Concede Adicional nos termos da Lei Complementar 89/2015"

***José Ari Zandoná**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:*

Considerando: Art. 13° -Alínea III – da Lei Completar Nº 89 de 23 de Abril de 2015,

R E S O L V E:

***Art. 1º -** Designar Como Responsável pelo Aplic (Auditoria Publica Informatizada de Contas) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Servidor de Carreira Sr. **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60, Lotado Na Secretária Geral.*

Nos termos dor Art. 13º Alínea III, concede Adicional de 20% (Vinte Por Cento) sobre salário base.

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Sala da Presidência, 10 de janeiro de 2017

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral